



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº **116**/2025

“A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantar uma especialidade de teleconsulta na localidade no Distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA ESPECIALIDADE DE TELECONSULTA NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A implantação desse serviço é fundamental para fortalecer o atendimento a saúde no distrito de Praia Grande com acesso a consultas especializadas por meio da telemedicina. A implantação desse atendimento no distrito de Praia Grande permitirá maior agilidade no diagnóstico, continuidade no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, além de ampliar a capacidade de atendimento da rede básica de saúde.

A teleconsulta é uma ferramenta moderna e eficaz, que fortalece a atenção primária, melhora a resolutividade das unidades de saúde e garante aos moradores um serviço humanizado, acessível e com qualidade.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 09 de MAIO de 2025.

ÂNGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PARTIDO PSD)

